

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 570/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 28 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010,

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18/10/2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01/11/2010, resolve:

PRORROGAR por 12 (doze) dias, a LICENÇA PRÊMIO da servidora CARMELIA DA SILVA CARDOSO MULLER, Cadastro nº 246910, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, conforme e-DOC D68FE494, e-DOC BEBCE7E7, e-DOC C8F81092.

Anexo Único

Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
2º	29/07/2017 a 27/07/2022	10/09/2024 a 12/09/2024

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:38B33883

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/05/2024. Edição 3736
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>